



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

AVISO DE RECEBIMENTO DO II PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA AO
PE SRP 053/2022-SEMGI

Pregão Eletrônico SRP nº 053/2022

Processo Administrativo nº 03316/2022

Ementa: Pedido de esclarecimento apresentado pela pessoa física, Henrique Bicalho da empresa Rondave ao Pregão Eletrônico SRP nº 053/2022.

A pessoa física *Henrique Bicalho da empresa Rondave* encaminhou à Pregoeira, pelo endereço eletrônico comraspmvc@hotmail.com, o Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 053/2022, conforme segue:

“Henrique Bicalho Rondave <henrique@rondave.com.br>

Ter, 16/08/2022 13:29

Para:

comraspmvc@hotmail.com <comraspmvc@hotmail.com>

Prezados senhores,

Quanto ao Pregão 53/2022 - Locação de Veículos, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Considerando que a locação será mensal, no quadro do item 3.1 do anexo Termo de referência, onde está escrito “Valor Unit. Por km R\$” não deveria ser Valor unitário Mensal? Gentileza confirmar.
- 2 - O veículos poderão ser mobilizados ao contrato com qualquer quilometragem desde que atenda ao requisito de ano mínimo de fabricação e demais especificações técnicas exigidas?
- 3 - Em substituição a apólice de seguro, a CONTRATADA poderá executar o contrato na modalidade AUTOSEGURO (gestão própria), arcando por conta própria com todas as coberturas previstas em edital, sem a contratação deste tipo de serviço com seguradora?

Atenciosamente. --

Henrique Bicalho”



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

Resposta ao pedido:

A pregoeira enveredou esforços em levantar informações no sentido de dirimir a dúvida suscitada pela *pessoa física, Henrique Bicalho da empresa Rondave* e nesse alinhamento encaminhou o referido questionamento via sistema de Protocolo GEP nº 03316/2022, solicitando informações ao Responsável técnico, Sr. Dermeval Silva Fonseca e ao responsável pelo Setor Termo de Referência, Sr. Elbert Cleber de Santana Monteiro, quanto ao esclarecimento em epígrafe, os quais enviaram as respostas que replicamos a seguir:

1 – Sim. Será publicado aviso de retificação conforme legislação vigente.

2 – Sim.

3 - Em resposta a solicitação de esclarecimento realizada pela Empresa Rondave Terceirização de Frota e Transporte de Pessoal, elucidamos que: ***o seguro deverá ser executado por empresa especializada neste setor de serviço, ou seja, cada veículo deverá ter sua apólice de seguro.***

Sem mais para o momento, publique-se.

Vitória da Conquista - Bahia, 17 de agosto de 2022.

Liliane Brito do Prado
Pregoeira Designada